

AVISO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES – 3º Ciclo e Ensino Secundário

A) INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

A devolução dos manuais ocorrerá na cantina da Escola Secundária Inês de Castro (ESIC) e espaços adjacentes, onde as turmas estarão devidamente identificadas.

Os senhores Encarregados de Educação devem entrar na escola através da portaria do Fojo (única aberta) onde serão devidamente encaminhados para serem recebidos pelos respectivos Diretores de Turma, entre outros professores.

O processo terá lugar nos dias e horas a seguir calendarizados:

- **30/06/2021, das 9.00 às 13.00 horas:** todos os **9º anos** e **11º anos**;
- **1/7/2021, das 9.00 às 13.00 horas:** todos os **12º anos**;
- **1/7/2021, das 14.00 às 18.00 horas:** todos os **7º anos** e **8º anos**;
- **2/7/2021, das 14.00 às 18.00 horas:** todos os **10º anos**.

IMPORTANTE:

É obrigatória a utilização de máscara dentro do recinto escolar da ESIC e o respeito pelas regras de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos.

B) INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES AO PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

1. O dever de restituição dos manuais escolares recai sobre o Encarregado de Educação ou sobre o aluno, quando maior.
2. Tomando em consideração o princípio da sustentabilidade e da pedagogia para a cidadania ambiental, todos os alunos que receberam manuais escolares gratuitos nos anos letivos **2019/2020** e **2020/2021** têm o dever de restituição dos mesmos.
3. Os alunos que em 2019/2020 frequentaram outro estabelecimento escolar que não a ESIC, devem devolver os manuais que receberam esse ano letivo nesse outro estabelecimento.
4. Todos os manuais devem ser devolvidos para que sejam emitidos novos vales. A não devolução dos manuais escolares ou devolução dos manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa dos livros. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.
5. Os alunos do **ensino básico** devem devolver todos os manuais, exceto os manuais das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo. Os manuais destas disciplinas (**Português e Matemá-**

[Escreva texto]



5. **tica**), devem ser devolvidos no final do 9º ano de escolaridade.
6. Os alunos do **ensino secundário** devem devolver todos os manuais, exceto os manuais das disciplinas em que pretendam realizar **exame nacional**. Estes manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações de exame).
7. Sempre que se verifique a retenção do aluno no ensino básico ou a não aprovação em disciplinas do ensino secundário, mantém-se o direito de conservação na sua posse dos manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, salvo se o manual foi objecto de nova adoção no corrente ano lectivo (todos os manuais de 7º e 10º anos, com exceção dos manuais de Matemática).
9. No ato de devolução dos manuais escolares é emitido recibo de entrega, com referência ao estado de conservação dos mesmos.
10. Os alunos que pretendam mudar de escola devem proceder, igualmente, à devolução dos manuais escolares, devendo o recibo de entrega ser apresentado no estabelecimento de ensino que vierem a frequentar.
11. Caso o encarregado de educação manifeste intenção de ficar com o manual, deve proceder ao pagamento do respetivo valor de capa nos Serviços Administrativos da ESIC.
12. Caso haja lugar ao pagamento por mau estado de conservação dos livros, devem os encarregados de educação proceder ao pagamento dos mesmos nos Serviços Administrativos (sendo emitido o respetivo recibo de pagamento).

C) AVALIAÇÃO DO ESTADO DOS MANUAIS ESCOLARES DEVOLVIDOS

Os manuais recolhidos são submetidos a verificação quanto ao seu estado de conservação, tendo em vista a sua reutilização. Considera-se manual em bom estado para ser reutilizado todo o que observar os seguintes parâmetros:

1. estar completo no que diz respeito ao número de páginas;
2. a capa estar devidamente presa ao livro;
3. não apresentar rasgões, escritos ou rabiscos;
4. não apresentar folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador;
5. outros parâmetros que impossibilitem a reutilização do manual escolar.

Canidelo, 26 de junho de 2021

O Diretor,

Arlindo Ferreira

[Escreva texto]